



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° _____ / 2025

"Nomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Residencial Jacaraípe como 'Gilvana Cordeiro De Mattos', localizada na Rua Wenceslau Brás, no bairro Residencial Jacaraípe, no município da Serra."

Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Gilvana Cordeiro de Mattos" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) localizada na Rua Wenceslau Brás, CEP 29175-434, no Bairro Residencial Jacaraípe, no Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior tem como objetivo prestar uma homenagem à senhora Gilvana Cordeiro de Mattos, que foi uma grande contribuição para a comunidade do Bairro Residencial Jacaraípe, tendo se destacado por seu compromisso com a educação e o bem-estar social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE LIMA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
(I-CP-Brasil).
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

JUSTIFICATIVA

Giovana Cordeiro de Mattos, carinhosamente conhecida por "Tia Vania", foi uma educadora que deixou um legado profundo na cidade da Serra, especialmente no bairro Feu Rosa, onde morou desde 1992. Natural do Rio de Janeiro, Gilvana escolheu a Serra para criar sua família, sendo mãe de três filhos — Luciana, Luciene e Rodrigo — e esposa de Argemiro de Mattos Sobrinho.

Com 55 anos de idade, dedicou 37 anos de sua vida à educação, sendo professora da rede pública municipal de Serra e lecionando em diversas unidades, como CMEI Zilda Arns, CMEI Prof. Dilza Maria de Lima e EMEF Flor de Cactus.

Mais do que uma professora, Gilvana era uma referência de carinho e afeto para seus alunos, incentivando-os a desenvolver a criatividade por meio de atividades como colagem e dobradura, que se transformavam em verdadeiras obras de arte. Seu compromisso com uma educação humanizada ultrapassava os limites da sala de aula, estendendo-se ao trabalho voluntário na igreja, onde também se dedicava às crianças com o mesmo amor e dedicação.

Estar cercada por crianças era sua maior alegria, e sua entrega à educação ia além do dever profissional. Sempre falava ao esposo sobre seu desejo de levar os alunos para sua casa no final do ano letivo, como forma de prolongar o vínculo e continuar contribuindo para seu crescimento.

Mesmo enfrentando uma doença incurável, Gilvana transformou sua dor em amor, mantendo seu sorriso e sua generosidade até seus últimos dias. Sua luta foi marcada por resiliência, e seu legado permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Nomear a nova escola municipal de educação em Residencial Jacaraípe como Escola Municipal Prof. Gilvana Cordeiro de Mattos é uma homenagem justa e significativa. Essa ação perpetuará a lembrança de uma mulher que, com muito amor e dedicação, contribuiu para o desenvolvimento de crianças e para a construção de uma sociedade mais justa, empática e solidária. A homenagem será também uma fonte de inspiração para as futuras gerações de estudantes, ressaltando os valores de humanidade, carinho e compromisso com a educação de qualidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

Esta justa homenagem à professora Gilvana Cordeiro de Mattos reflete não apenas a importância de seu trabalho e sua dedicação à educação, mas também o compromisso do município da Serra com a valorização de seus cidadãos mais notáveis, que, com humildade e generosidade, transformam o cotidiano da comunidade e a vida de todos ao seu redor.

**HENRIQUE LIMA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
(I-CP-Brasil).
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3321-4924 / 3323-1098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GILVANA CORDEIRO DE MATTOS

CPF
754.344.157-87

MATRÍCULA
0245470155 2018 4 00153 099 0049311 71

SEXO Feminino	COR não consta	ESTADO CIVIL E IDADE Casada. Com 55 anos de idade
NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 3.493.201/Secretaria de Segurança Pública-ES	ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Emiliano Amaro dos Santos e Genoveva Cordeiro de Freitas. Residente na Rua Pau Brasil, 96, Feu Rosa, Carapina, Serra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 07:55
hora(s)

DIA 08	MÊS 09	ANO 2018
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Evangélico de Vila Velha, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE
carcinoma de tireoide metastático (SNC)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES, dia 09/09/2018, às 11:00 horas.

DECLARANTE
Argemiro de Mattos Sobrinho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Vitor Balarini Altoé, CRM nº 10255

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Dados do Registro: Livro C-153, Folha: 99, Termo: 0049311, Lavratura: 08/09/2018. A falecida era casada com ARGEMIRO DE MATTOS SOBRINHO, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 3 filhos: LUCIANA CORDEIRO DE MATTOS, LUCIENE CORDEIRO DE MATTOS, RODRIGO CORDEIRO DE MATTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA, SERRA-ES
Oficial: **João Soares Fernandes**
Av. Central, 1563. P. Res, Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3328-1898
rccartorioantoniamaria@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 08 de setembro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.CTE1806.16218
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



João Soares Fernandes
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3321-4924 / 3323-1098



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

